

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para aquisição de urnas funerárias e traslado, sendo um recurso advindo do Governo do Estado para sanar as emergências relacionadas ao COVID-19. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Em 30 de julho de 2020 (trinta de julho de dois mil e vinte), às 09:00 h no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão permanente de licitação Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por André Luis Prado Pereira e Andreia Malicz Skeika designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Tomada de Preço acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 15 de julho de 2020, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 02 lotes e 05 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Presidente da Comissão permanente de licitação com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	JORGE BOBEK
Representante Legal	Jorge Bobek

Então, o envelope nº 01 contendo a habilitação foi devidamente aberto, assinado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e pela Equipe de Apoio, o qual após analisado o Presidente declarou a empresa Habilitada por atender as exigências do edital, partindo para abertura do envelope 02 contendo a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o prego apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

PropONENTE	JORGE BOBEK
Valor	R\$ 6.820,00

Conforme Decreto Municipal nº 118/2020 fica prorrogado o prazo de vigência dos alvarás emitidos pelo município, vencidos no corrente ano e a vencer, até dia 15 de agosto de 2020, sem prejuízo do respectivo recolhimento de taxas e tributos.

A empresa apresentou a Renúncia da Habilitação devidamente assinada.

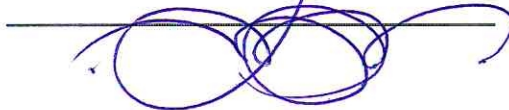
Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editais e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

EMPRESA VENCEDORA	Valor
JORGE BOBEK	R\$ 6.820,00

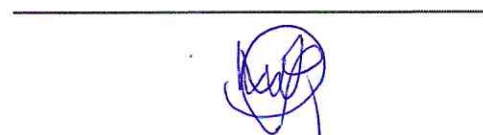
O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 6.820,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09:30 HS, pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

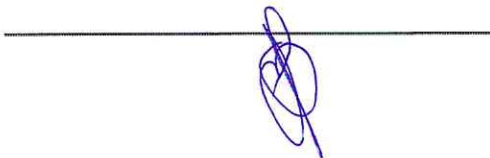
Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Municipal de Licitações



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



Andreia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



Jorge Bobek – Representante legal

